

POLÍTICA

60% querem impeachment de Toffoli, 49%, de Moraes

PESQUISA O escândalo do Banco Master tem afetado negativamente a percepção dos brasileiros sobre o Supremo Tribunal Federal (STF). A aprovação do impeachment dos ministros da Corte Alexandre de Moraes e Dias Toffoli é de 49,8% e 60,5%, respectivamente, indicam os resultados da pesquisa Atlas/ Estadão publicada nesta terça-feira (22).

O levantamento foi realizado entre 17 e 21 de setembro, após a tumultuada sessão plenária em que ministros discutiram a abertura de uma investigação contra Alexandre de Moraes.

Esses percentuais refletem a parcela da população que considera já haver indícios suficientes para afastar imediatamente os magistrados de seus cargos. Há ainda quem veja necessidade de aprofundar as investigações. Estes aprovariam a remoção dos membros da Corte caso as apurações demonstrassem o envolvimento deles.

São 31,9% no caso de Moraes e 26,1% no de Toffoli,



ALEJANDRO ZAMBRANA/STF

foli, indica o levantamento. Os contrários ao impeachment dos magistrados são 15,1% e 6,5%, respectivamente, e os que não sabem, 3,2% e 6,8%.

Como o Estadão revelou, detalhes de mensagens trocadas entre Moraes e Daniel

Vorcaro estão descritos em relatório da Polícia Federal. Os diálogos mostram o banqueiro pedindo auxílio e orientações ao ministro do Supremo Tribunal sobre as investigações envolvendo o banco.

Já Toffoli foi implicado no caso devido ao resort Tayayá, no interior do Paraná. O empreendimento pertencia formalmente a familiares do ministro e, como

Levantamento foi realizado após a tumultuada sessão em que ministros discutiram a abertura de uma investigação contra Moraes

revelou o Estadão, tinha como cotista um fundo cujo beneficiário final era Fabiano Zettel, cunhado e operador financeiro do banqueiro.

Em março, o instituto AtlasIntel já havia feito questionamentos sobre Toffoli. Na época, 49,3% eram favoráveis ao impeachment dele. Ou seja, houve um crescimento de 11 pontos percentuais. Naquele levantamento, 33,7% diziam ser favoráveis ao afastamento do ministro apenas se fosse provado seu envolvimento. Outros 12,8% eram contrários e 6,8% não sabiam.

A piora da avaliação sobre o envolvimento de Toffoli ocorre mesmo após a mira das investigações ter se voltado a outros membros do STF.

A pesquisa ouviu 1.852 brasileiros por meio de recrutamento digital aleatório (pela internet) entre os dias 17 e 21 de setembro. A margem de erro do levantamento é de 2 pontos percentuais para mais ou para menos. O nível de confiança é de 95%.

Carla Zambelli pede salvo-conduto para votar na mãe

HABEAS CORPUS Cerca de quatro meses após deixar o presídio feminino de Rebibbia, nos arredores de Roma, a ex-deputada federal Carla Zambelli ingressou na última segunda-feira (21), no Supremo Tribunal Federal (STF) com um habeas corpus preventivo.

A defesa pede um salvo-conduto para que ela possa retornar ao Brasil durante as eleições, votar na própria mãe, candidata a uma vaga na Câmara dos Deputados, e voltar à Itália sem ser presa.

Carla Zambelli cumpre duas condenações impostas pelo STF: uma a dez anos de prisão pela invasão dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e outra a cinco anos e três meses por porte ilegal de arma e contrabando ilegal no episódio em que, armada, perseguiu um homem em 2022. A ex-deputada federal fugiu em junho de 2025.

De acordo com a defesa da ex-parlamentar, um dos objetivos da viagem seria permitir que Zambelli vote em Rita Luzia Zambelli Salgado (PL), candidata a deputada federal por São Paulo nas eleições deste ano.

No mérito, os advogados de Carla Zambelli pedem a suspensão da execução das condenações até que o Supremo Tribunal Federal analise os procedimentos relacionados ao caso Master que envolvem o ministro da Corte Alexandre de

Salvo-conduto é uma ordem judicial que garante a uma pessoa o direito de transitar sem o risco de ser presa ou detida

Moraes, relator da ação em que a ex-deputada federal foi condenada pela invasão dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O habeas corpus foi apresentado pelo advogado Eduardo Maurício, que passou a integrar recentemente a defesa da ex-deputada federal e atua em conjunto com os advogados italianos responsáveis pelos processos de extradição na Itália.

O salvo-conduto é uma ordem judicial ou um documento oficial que garante a uma pessoa o direito de transitar livremente por um território sem o risco de ser presa ou detida.

“O pedido de liminar é para que o STF conceda salvo-conduto exclusivamente para permitir a entrada da ex-deputada no país, garantir também o regresso da ex-deputada à Itália e o exercício do voto, impedindo sua prisão durante o período necessário para essas finalidades”, afirma Eduardo Maurício.

Dino diz que deve liberar julgamento sobre emendas após as eleições

LEGISLATIVO O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino disse nesta terça-feira (22), que deve liberar depois das eleições o julgamento de ações que discutem a impositividade das emendas parlamentares.

Em audiência realizada na Corte, Dino afirmou que os processos já estão prontos para julgamento, mas que seria “desleal” se o Supremo julgasse um “tema tão tormentoso” a poucos dias das eleições.

“Nós encerramos o que poderíamos chamar de ‘instrução’ para podermos, a critério da Presidência do Tribunal, deliberar sobre o assunto – até porque temos uma questão temporal que

favorece a questão, qual seja, o encerramento de uma Legislatura e começo de outra, momento adequado para essa transição”, afirmou.

O ministro acrescentou: “Só não faria em período eleitoral, porque seria desleal com o Congresso. Se eu pautasse isso faltando 15 dias para a eleição, seria uma atitude desrespeitosa que eu não cometo em relação a outro Poder. Passada a eleição, é o momento adequado para que o Supremo possa exercer a jurisdição”.

Dino ainda avaliou que o tema das emendas é “antigo” e há um “profundo enraizamento social, econômico e político institucional e eleitoral” em relação aos repasses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE - BAHIA
CNPJ nº 13.912.084/0001-81

CONCORRÊNCIA N.º 008/2026 - O Município de Coribe - Estado da Bahia através de sua comissão de contratação nomeada pela Portaria nº 001/2026, comunica que nos termos da Lei 14.133/21, fará realizar licitação na modalidade Concorrência eletrônica nº 008/2026, objetivando a Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Coribe - Bahia. Abertura dia 16/11/2026, às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no site www.coribe.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br - UASG 926606 Coribe - Bahia. Coribe - Bahia, 22 de setembro de 2026. Gesandro Soares de Carvalho. Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS EM GESTÃO - ISEG - CNPJ Nº 10.709.300/0001-06
O INSTITUTO DE SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS EM GESTÃO - ISEG, inscrito no CNPJ Nº 10.709.300/0001-06, por intermédio de seu Presidente, Sr. **Robson André Carvalho Dultz**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04298082362, expedida em 21/08/2023 pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o nº 422.535.605-10, residente e domiciliado na Rua Raul Leite, nº 594, apartamento 901, Residencial Raul Leite, Vila Laura, Salvador/BA, CEP 40.270-010, no uso das atribuições e na forma do Estatuto Social, especialmente em observância ao art. 22 e às competências previstas no art. 27, inciso VIII, convoca os associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará na sede do Instituto, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 2.539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, Salas nº 1407 e 1408, bairro Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-021, no dia **02 de outubro de 2026** às 10:00 h em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados; e, em segunda convocação, às 11:00 h no mesmo dia e local, com a presença de qualquer número de associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

I – Mudança de endereço da sede do Instituto de Soluções Estratégicas em Gestão – ISEG;
II – Deliberação sobre a abertura da filial do Instituto no Município de Simões Filho/BA.
III – O que ocorrer.

Salvador – BA, 22 de setembro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ROBSON ANDRÉ CARVALHO DULTZ
Data: 22/09/2026 12:25:08 -0300
Verifique em <https://validar.dig.br>

Robson André Carvalho Dultz
Presidente

PAES MENDONÇA S/A
CNPJ 15.132.731/0001-68 - NIRE 29.3.000009.4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas da sociedade empresária Paes Mendonça S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, em Salvador/BA, na Praça Conde dos Arcos, nº 1, Comércio, no dia 08 de outubro de 2026, às 15h00min, em primeira convocação, e às 15h30min, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) avaliação e decisão do encaminhamento interno quanto ao disposto no item 4 da transação homologada judicialmente no Acordo firmado na Reclamação Trabalhista nº 1097/99, TRT 1ª Região, à luz do parecer contratado, e em cumprimento ao deliberado na Assembleia Geral de Acionistas de 25/03/2026. O parecer técnico referido no item (a), bem como os demais documentos pertinentes à matéria, estão à disposição dos acionistas na sede social. Os acionistas poderão se fazer representar por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, na forma do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76. Salvador/BA, 19 de setembro de 2026.

**AEP**
ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA PARANAPANEMA

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA PARANAPANEMA
CNPJ: 13.100.243/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA BIÊNIO 2027 / 2028

O CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA PARANAPANEMA NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTÁ PREVISTO NO ESTATUTO SOCIAL ARTIGO 31 E OS PARÁGRAFOS 1º E 2º, E O QUE ESTAR EXPRESSO NO REGIMENTO INTERNO NOS ARTIGOS E PARÁGRAFOS ART 15º AO 29º, COMUNICA AOS ASSOCIADOS INTERESSADOS EM CONCORREREM AS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA E CONSELHOS PARA O BIÊNIO 2027 E 2028, QUE AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS A PARTIR DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 ATÉ 05 DE NOVEMBRO DE 2026, CONFORME OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS ACIMA REFERIDOS DO ESTATUTO SOCIAL E DO REGIME INTERNO. AS VOTAÇÕES NA SECRETARIA (VIA DO COBRE, 3.700 – COPEC – DIAS DA VILA / BAHIA) SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 25/11/2026 À 26/11/2026. NOS HORÁRIOS DAS 11H:30MIN ÀS 13H:30MIN. NAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA PARANAPANEMA S/A.

A VOTAÇÃO NA SEDE SOCIAL (Rodovia Ba – 526, 000020, GL Jardim das Margaridas CEP: 41.502-400 – Salvador / Bahia) SERÁ REALIZADA NOS DIAS 27/11/2026, NOS HORÁRIOS DAS 08H:00MIN ÀS 15:00MIN. CARLOS EPIFÂNIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA PARANAPANEMA.